



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

Edital ICEPi/SESA N° 041/2025  
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL  
RESULTADO FINAL

**DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - FINAL**

1. O Resultado Final do processo seletivo para preceptores para os Programas de Residência Uni e Multiprofissional em Saúde encontra-se no Anexo I
2. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro do Programa.

Vitória/ES, 23 de junho de 2025.

**ERICO SANGIORGIO**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

ANEXO I  
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL

COLATINA

US HONÓRIO FRAGA

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do programa de residência no qual deseja pleitear vaga	Experiência profissional em processos de preceptoría na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
	ADRIANA DE SOUZA SANTANA	INDEFERIDO	AC	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não atendeu ao item 8.3: Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I, conforme o Programa de Residência, cumprindo carga horária mínima de 30 horas semanais;</li> <li>2. Não atendeu ao item 8.7: Não exercer cargo comissionado em qualquer dos setores do Governo do Estado do Espírito Santo</li> <li>3. Não atendeu ao item 70.4: Diploma de graduação de Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (frente e verso num único arquivo)</li> <li>4. Não atendeu ao item: 70.8: Termo de anuência da chefia imediata conforme modelo (ANEXO VI).</li> </ol>	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0

SERRA

US PITANGA

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do programa de residência no qual deseja pleitear	Experiência profissional em processos de preceptoría na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
---	------------	------------------------	-------	--------	-----------------	---	---	--	---	---	---	---



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

1	BRUNA CARNEIRO SILVA	DEFERIDO	AC	X	10,5	5,0	1,0	0,0	2,0	1,5	1,0	0,0
---	----------------------------	----------	----	---	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

\*AC = Ampla Concorrência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERICO SANGIORGIO**  
DIRETOR GERAL DO ICEPI  
ICEPI - SESA - GOVES  
assinado em 23/06/2025 16:09:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/06/2025 16:09:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JEANE SILVA DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO (SUPERVISORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FJL5CV>